· · · ·				Catálogo	er
ZI." Exposição Canina Especializada do CPBF (cAc)	na Especializa	ada do CPBr	(CAC)	¢.	eench ot Fill
Raça Breed		Variedade/Cor variety/Colour	our	Expositor	Não Pre Do N
L.O. Reg. Nr.	Microchip Transponder	Nascimento Date of Birth	Sexo sex M: F:	CLASSE: (Idade)	\boxtimes
Nome do cão Dog's Name				Bebés (≥4 <6 m.)	
	_			Cachorros (≥6 <9 m.)	
Pai sire	Mãe Dam	am			
Criador Breeder				Intermedia (≥15 <24 m.) Aberta (≥ 15 m.)	
Proprietário Owner				Trabalho ^(*) Working	
Morada Address		Email	H	Champion Veteranos (≥ 8 a./y.)	
Cód. Postal+Localidade Post Code+Place	País Country			Reprodutores Plogeny Darres	
			Data Date//	Grupo de Criador Breeder's Group	
		1	Assiliatore signature	(*) Juntar cópia do certificado. Enclose conv of the certificate.	



~ C.A.C. ~

CNEMA
Centro Nacional de Exposições
Santarém

30.11.2024

ORGANIZAÇÃO







CLUBE PORTUGUÊS DO BOULEDOGUE FRANCÊS

Tel.: +351 914 142 520 / +351 929 443 319 Email: exposicoes@cpbf.pt www.cpbf.pt fclube português do bouledogue frances

HORÁRIO

Sábado, 30 de Novembro de 2024

14:30h - Admissão dos Exemplares15:00h - Início dos Julgamentos

Exposição Especializada organizada pelo

Clube Português do Bouledogue Francês,

regida pelos regulamentos do Clube Português de Canicultura, aberta aos exemplares da raça Bouledogue Francês,

registados em Livros de Origens ou com Registos Iniciais emitidos por organismos reconhecidos pela Fédération Cynologique Internationale.

integrada nas Exposições Caninas de Santarém - Avisan 2024

NORMAS VETERINÁRIAS

«É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGAV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.»

Os animais perigosos ou potencialmente perigosos que se encontrarem em território nacional por período inferior a 4 meses, deverão apresentar comprovativo do registo no país de origem e subscrever um termo de responsabilidade, em modelo DGAV. (Dec.-Lei n° 315/2009, 29 de Outubro, Art.° 5.°).

«Os cães devem ser marcados por implantação de um transponder que assegure os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento (UE) n.º 576/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013.» (Dec-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, Art.º 6.º).

A falta d<mark>e apresentação dos exemplares ao exame médico-veterinário é motivo de exclusão.</mark>

JUIZ



Carlos Mocho Portugal

NORMAS REGULAMENTARES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Exposição.

A classificação começará impreterivelmente à hora anunciada.

Não é permitida a venda de animais no recinto da Exposição.

A organização reserva-se o direito de substituir por outros, os juizes anunciados, ou de nomear outros juizes se o número de exemplares inscritos e as suas racas o impuser.

INSCRIÇÃO

1.º PRAZO INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE NOVEMBRO

2.º PRAZO INSCRIÇÕES ATÉ 26 DE NOVEMBRO

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados deverão ser enviados exclusivamente por email para:

exposicoes@cpbf.pt

A Organização declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito, nos locais indicados anteriormente.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

CLASSES OBRIGATÓRIAS

	até 20/11	até 26/11
1.ª Inscrição individual	€ 30	€ 40
2.ª Inscrição individual	€ 21	€ 31
3.ª Inscrição individual em diante	€ 16	€ 26
Cachorros / Veteranos	€ 16	€ 26
Bebés	€ 11	€ 21

CLASSES FACULTATIVAS

	até 20/11	até 26/1
Classe de Reprodutores	€ 20	€ 20
Classe de Pares	€ 20	€ 20
Classe de Grupo de Criador	€ 20	€ 20

Os sócios com as quotas em dia beneficiam dos seguintes descontos:

- · Classes Obrigatórias 20% desconto
- · Classes Facultativas 50% desconto

IBAN: PT50 0018 0003 36723492020 76